

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Termo de Referência 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	160323-HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	MARCIO MUNIZ DA SILVA	29/01/2026 13:38 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		65344.001209/2026-92

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de serviço de encadernação de documentos da Secretaria do HGeRJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta

Descrição do Serviço	Cat Serv	Quant	V. Ref.	V. Total
Serviço de encadernação de publicações em papel tamanho A4; cada volume (serviço) com aproximadamente 500 (quinhentas) folhas; capa dura em Percalux; cor verde oliva; costurado; com letras douradas na lombada. Arte final definida pela contratante (conforme fotos anexas ao Termo de Referência).	12866	160	R\$ 136,67	R\$ 21.867,20
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 21.867,20

contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão seguir rigorosamente as especificações descritas e estar livres de defeitos aparentes e ocultos, caso em que será acionada a garantia legal e os recursos disponíveis em Direito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Os serviços, de um modo geral, só serão aceitos se respeitarem as orientações contidas neste Termo de Referência, com relação à quantidade, características, composição, garantia e qualidade, sendo rejeitados os serviços que, por qualquer motivo destoem desses princípios.

2. Os documentos serão catalogados pelos critérios estabelecidos pela Secretaria do HGeRJ, divididos em volumes e devidamente identificados, sendo que a cada volume será realizado um serviço de encadernação, o qual findado, dará origem a um livro.

3. Os livros terão as seguintes características:

1. cada volume terá aproximadamente 500 (quinhentas) folhas do tamanho A4;
2. a capa será dura em Percalux, com sobra de 5mm em 3 cantos;
3. a cor será verde oliva;
4. o apensado será costurado e colado internamente;
5. o acabamento interno será em papel resistente, na cor branca, sem inscrições e colado; e
6. o acabamento externo será com letras douradas na lombada, sem relevo, conforme fotos anexas a este documento e ao Termo de Referência.

4. Opta-se por realizar uma dispensa de licitação em virtude da especificidade do serviço.

5. O fornecedor adjudicado deverá retirar os volumes na Secretaria do HGeRJ, após conferência com militar daquele setor, mediante assinatura de recibo, responsabilizando-se pela sua guarda e sigilo de informações. De igual modo, deverá entregar os livros prontos na Secretaria do HGeRJ, após conferência com militar daquele setor, mediante assinatura de recibo. As despesas com a coleta, frete e entrega correrão por conta do fornecedor do serviço.

6. O serviço deverá ser realizado em 3 parcelas, nas quais serão encadernados, respectivamente, 50 volumes na 1ª e na 2ª, e até 60 volumes na 3ª, sendo estabelecido a cada parcela um prazo de até 30 dias corridos para a entrega dos livros, a controle da Secretaria do HGeRJ.

7. O serviço poderá ser realizado em parcelas, a controle da Secretaria do HGeRJ.

Condições de Retirada e Entrega

A retirada dos volumes de documentos e a entrega dos serviços será realizada em lotes diversos, na Secretaria do HGeRJ, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.551, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.615,200, Tel (21) 2457-1721, no horário de expediente da OMS (2ª a 5ª, de 07:30 - 14:00 e 6ª, de 07:30 -11:00).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento total ou parcial das obrigações poderá sujeitar o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133 /2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. O objeto da referida aquisição só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência.
2. Entregues os serviços, eles serão recebidos provisoriamente pela Secretaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis.
3. Os serviços serão recebidos definitivamente pela Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.
4. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias, às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.
5. O fornecedor poderá emitir notas fiscais a cada entrega (para fins de pagamento parcial) ou apenas no final dos serviços.

6. O prazo para início dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho

7. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo de cada lote de serviço, mediante apresentação de nota fiscal e ateste da entrega pela Secretaria. A medição será feita por quantidade entregue com conformidade técnica.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção será feita por meio de dispensa de licitação com disputa, com base no menor preço, conforme especificações.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa realizada pelo Almojarifado Geral estimam-se os seguintes valores:

TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	MR Encadernação Gráfica	HM1 Locação	JRB Serviços Gráficos	MÉDIA (R\$)	DP (R\$)	CV (%)	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO
1	Serviço de encadernação de publicações em papel tamanho A4; cada volume (serviço) com aproximadamente 500 (quinhentas) folhas; capa dura em Percalux; cor verde oliva; costurado; com letras douradas na lombada. Arte final definida pela contratante (conforme fotos anexas ao Termo de Referência).	Unid	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 136,67	R\$ 15,28	11,18	R\$ 121,39	R\$ 151,94

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa encontra-se devidamente prevista na dotação orçamentária da unidade gestora, conforme plano de aquisições do exercício vigente, dentro dos limites legais para dispensa por valor.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação está subordinada à disponibilidade orçamentária, ao cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021 e ao aceite formal da contratada quanto às condições deste Termo de Referência. Qualquer divergência será solucionada conforme legislação vigente.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

- O instrumento substitutivo ao contrato (Nota de Empenho) será emitido com base neste Termo de Referência;
- A aceitação das condições previstas neste TR será obrigatória para o fornecimento;
- Em caso de descumprimento, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PEDRO FIALHO DE OLIVEIRA E SILVA

Chefe do Almoxarifado Geral

CARLOS ALBERTO DE SANT ANNA VIEIRA

Chefe da Divisão Administrativa

Despacho: Na qualidade de requisitante e Ordenador de Despesas, autorizo o presente Termo de Referência.

SAVIO REDER DE SOUZA

Autoridade competente

